

Portaria nº 263/GP/2018

Em, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> ESMAELDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 872743 SSP/MT e CPF nº 567.285.571-72 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2015 á 01/12/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2018 e término em 30/07/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal